



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Gláucio Lamarca Rocha e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados na totalidade da matrícula nº58.227 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será **registrado o projeto de regularização fundiária** do loteamento **Capão Grosso I C**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários tabulares: **Adão Domingos de Paula**, **Antonio Martiniano dos Santos** e sua mulher **Eva Maria dos Santos**, **Benedicto Sylvestre de Oliveira** e sua mulher **Georgina de Faria Oliveira**, **Benedita Maria de Paula** e **Marco Antonio dos Santos Barbosa** e sua mulher **Maria do Rosário Porto Barbosa**. E como confrontantes tabulares: **Irene Beier Lobarinhas**, **João Pereira Dantas** e sua mulher **Gisleine Mara Leite Dantas**, **Carlos Alberto Lencioni** e sua mulher **Leonice Ferreira Lencioni**, **Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares** e sua mulher **Vania Maria Ribeiro Pimont Tavares**, **Carolina de Freitas Pires Simões** e seu marido **Rogério Dias Simões**, **Zail Galdino da Silva**, **Ordalia Candida de Carvalho Silva**, **Sergio Galdino Marques** e sua mulher **Vera Lucia de Mello Marques**, **Ricieri Marques da Silva** e sua mulher **Elza Aparecida Marques da Silva**, **Agenor Alves de Araujo** e sua mulher **Maria Candida da Silva de Araujo**, **Orlando Lemes** e sua mulher **Helena dos Santos Lemes**, **Felipe Rodrigues Alves** e sua mulher **Tereza Rodrigues Alves**, **Severino Nicolau dos Santos** e sua mulher **Vera Lúcia da Silva Santos**, **Rodolfo Hypolito de Faria** e sua mulher **Marilis Rivieri Faria**, **Marcelo Biondi** e sua mulher **Maria Helena Rivieri Biondi**, **Antonio Penha**, **Eloi Mariano Porto Neto** e sua mulher **Wanda de Almeida Carvalho Porto** e **Mitra Diocesana de São José Dos Campos**. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado “**Capão Grosso I C**”, com a área terreno urbano, com **44.617,33 metros quadrados**, localizado no “Bairro do Capão Grosso”, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Inicia-se no ponto 01 (UTM E= 421.481,58 e N= 7.436.019,61 *datum* SAD-69), situado no canto de divisa da rua do paiol com a Matrícula: 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto e segue no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: 28º45'19" e 22,00m confrontando com a Matrícula: 51.484 (1º RI), até o ponto 02; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 327º27'25" e 109,92m em dois segmentos de reta, sendo: 57,06m confrontando com a Matrícula: 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto e 52,86m confrontando com a Matrícula: 53.154 (1º RI), propriedade da Mitra Diocesana de São José dos Campos, até o ponto 03 (UTM E= 421.559,99 e N= 7.435.937,53); deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 287º11'43" e 9,75m confrontando com a Rua João Batista de Paula até o ponto 04; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 08º26'33" e 86,74m confrontando com a Rua João Batista de Paula até o ponto 05; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 291º35'00" e 68,44m confrontando com a Matrícula: 53.154 (1º RI), propriedade da Mitra Diocesana de São José dos Campos até o ponto 06; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 217º41'47" e 14,13m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas até o ponto 07; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 226º57'14" e 14,58m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas, até o ponto 08; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 186º49'51" e 12,44m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas, até o ponto 09; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 208º04'13" e 11,50m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas, até o ponto 10; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 185º14'35" e 9,40m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas até o ponto 11; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 198º36'30" e 7,45m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas até o ponto 12; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 216º40'22" e 10,74m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins até o ponto 13; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 233º11'53" e 20,83m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins até o ponto 14; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 216º25'47" e 16,64m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins, até o ponto 15; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e

2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

distância: 201°15'08" e 18,13m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins até o ponto 16; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 204°06'59" e 27,17m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 17; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 196°03'23" e 35,14m confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares até o ponto 18; deste deflete à esquerda com o seguinte azimute e distância: 201°01'49" e 17,90m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 19; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 194°18'44" e 24,06m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 20; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 180°51'35" e 10,59m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 21; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 121°25'16" e 85,37m, confrontando com a Matrícula: 31.070 e 31.071 (2º RI), propriedade de Ricieri Marques da Silva até o ponto 22; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 126°58'47" e 10,14m, confrontando com a Estrada Santo Antônio do Alto (S.J.C. – 115), até o ponto 23; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 121°25'04" e 100,22m, confrontando com a Estrada Santo Antônio do Alto (S.J.C. – 115), até o ponto 24 (UTM E= 421.350,41 e N= 7.435.941,47); deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 115°46'53" e 11,43m, confrontando com a Estrada Santo Antônio do Alto (S.J.C. – 115), até o ponto 25; deste deflete em curva à direita com arco de 19,27m com raio de 4,00m confrontando com a Matrícula: 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto, até o ponto 26; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 27°50'38" e 148,09m, confrontando com a Matrícula 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto, até o ponto 01 inicial, encerrando assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão

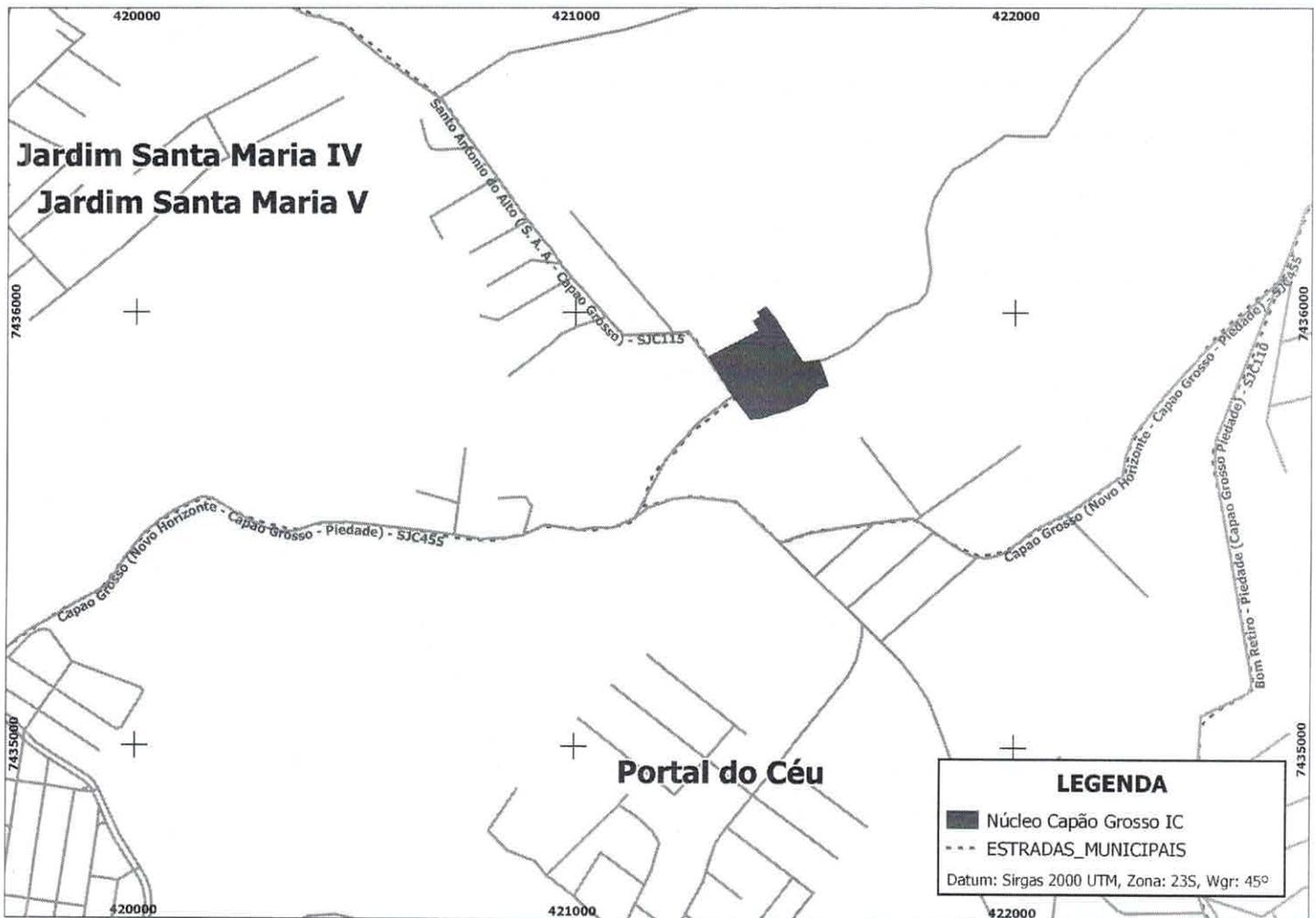


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 07 de abril de 2.021.

Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

Arq. Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Croqui de localização do loteamento Capão Grosso I – C
Estrada Municipal Santo Antônio do Alto (SJC – 115); Rua do Paiol; Rua João Batista de Paula
Próximo ao Capão Grosso II